



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.634 DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00
=====

TOTAL.....R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.590 de 30/06/2021, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.812.0009 3.011 – Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00
=====

TOTAL.....R\$ 7.500,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de março de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo